



PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

1 –	Dados gerais da entidade responsável pela obra	
1.1 –	Nome:	Associação Humanitária da Freguesia de Pontével
1.2 –	Morada:	Largo de Camões, 4 2070-392 Pontével
1.3 –	Telefone:	243 790 470
1.4 –	Fax:	243 790 470
1.5 –	E-mail:	a.h.f.pontevel@iol.pt
1.6 –	NIPC:	503 675 164
1.7 –	CAE Principal Rev3:	86902-Actividades de ambulâncias

2 –	Dados gerais da obra	
2.1 –	Tipo de obra:	Conclusão do edifício sede da Associação Humanitária da Freguesia de Pontével.
2.2 –	Código CPV:	45400000-1 Obras de acabamento de edifícios
2.3 –	Nº de processo de avaliação de Impacte Ambiental (AIA):	Não aplicável
2.4 –	Identificação do local de implantação:	Sítio do Vizo – Pontével – Cartaxo



3 –	Resíduos de Construção e Demolição (RCD)
3.1 –	Caracterização da obra
a)	Caracterização sumária da obra a efectuar
	<p>A empreitada consiste na conclusão de um edifício de dois pisos, conforme o disposto no caderno de encargos, memória descritiva e justificativa, peças desenhadas e escritas e lista de quantidades.</p> <p>Os trabalhos compreendem a conclusão do edifício, rebocos, cantarias, isolamentos, carpintarias, serralharias, rede de abastecimento de águas, rede de drenagem de águas residuais, rede de drenagem de águas pluviais, rede eléctrica, ITED, rede de gás e arranjos exteriores.</p>
b)	Descrição sucinta dos métodos construtivos a utilizar tendo em vista os princípios referidos no art.º 2º do Decreto-Lei nº 46/2008, de 12 de Março
	<p>Os métodos construtivos a adoptar associados aos trabalhos envolvidos deverão permitir que a gestão de RCD se realize de acordo com os princípios da auto-suficiência, responsabilidade pela gestão, prevenção e redução, hierarquia das operações de gestão de resíduos, responsabilidade do cidadão, regulação da gestão de resíduos e da equivalência.</p> <p>Assim proceder-se-á à:</p> <ul style="list-style-type: none">- Rentabilização de materiais e produtos com vista à redução das perdas e sobras;- Completa recolha, armazenamento, acompanhamento e encaminhamento dos RCD;- Utilização de materiais com teor nulo ou baixo grau de perigosidade;- Ao encaminhamento dos RCD para operadores licenciados;- Obtenção por parte da empresa construtora da guia que comprove o destino final dos RCD;- Reutilização de solos e rochas sem substâncias perigosas.



3.2 –	Incorporação de reciclados		
a)	Metodologia para a incorporação de reciclados de RCD		
	A incorporação de reciclados não está prevista.		
b)	Reciclados de RCD integrados na obra		
	Identificação dos reciclados	Quantidade integrada na obra (m3 ou ton)	Quantidade integrada relativamente ao total de materiais usados (%)
	<i>TOTAL</i>	<i>0</i>	<i>0</i>

3.3 –	Prevenção de resíduos		
a)	Metodologia de prevenção de RCD		
	A metodologia de prevenção baseia-se no controlo dimensional de todos os elementos / materiais a utilizar / fabricar em obra por a maximizar a sua rentabilidade, minimizando assim as sobras, perdas e desperdícios de material. Serão também adoptados cuidados no que diz respeito às operações relacionadas com a pintura por forma a prevenir derrames, produção desnecessária de resíduos perigosos e mau acondicionamento.		
b)	Materiais a reutilizar em obra		
	Identificação dos materiais	Quantidade a reutilizar (m3)	Quantidade reutilizar relativamente ao total de materiais usados (%)
	<i>TOTAL</i>		



3.4 –	Acondicionamento e triagem
a)	Referência aos métodos de acondicionamento e triagem de RCD na obra ou em local afecto à mesma
	A recolha será feita no local de execução através de bags e/ou big bags e/ou contentores trapezoidais de 6m3. Todos os resíduos serão encaminhados para os operadores devidamente licenciados.
b)	Caso a triagem não esteja prevista, apresentação da fundamentação para a sua impossibilidade.

3.5 –	Produção de RCD								
	Designação	Código LER	Quantidades produzidas (m3)	Quantidade para reciclagem (%)	Operações de reciclagem	Quantidade para valorização (%)	Operação de valorização	Quantidade para eliminação (%)	Operações de eliminação